

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 28/2021

A **ILMA. SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 204 da Lei Complementar nº. 68/2012 e tendo em vista o que consta do Processo de Sindicância n.º 010/2019.

R E S O L V E pela aplicação de **ADVERTÊNCIA** em face do servidor M.A.P, por violação dos deveres funcionais estabelecidos no art. 155, I, III c/c o art. 203, V, do Código de Trânsito Brasileiro, e inciso VIII, também do art. 155 da Lei Complementar n.º 068/2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais.

Chopinzinho, 11 de janeiro de 2021.


Francieli de Fátima Davi
Secretária de Saúde

Publicado no **DIOEMS**
Diário Oficial Eletrônico dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
Nº ____ de ____/____/2021

Cod350080